



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 2042

Página 1 de 3

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 306/2024 - NOME "EDVALDO JOSÉ DE SOUZA" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
PORTARIA N.º 305/2024 - REVOGA "IN TOTUM" A PORTARIA N.º 298/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 306/2024

NOME "EDVALDO JOSÉ DE SOUZA" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

A) Formalizar a nomeação de **EDVALDO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº ***.064.***-45, para exercer em comissão o cargo sob a denominação de "**Diretor Executivo de Agricultura e Desenvolvimento Rural**", a contar de **21/10/2024**.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 21/10/2024, em substituição a Portaria nº 298 de 21/10/2024, revogada pela de nº 305 de 23/10/2024.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 23 de outubro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA N.º 305/2024

REVOGA "IN TOTUM" A PORTARIA N.º 298/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela onde estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

RESOLVE:

A) Revogar "in totum", a portaria n.º 298 de 21 de outubro de 2024.

B) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 21/10/2024.

C) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 23 de outubro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo